



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 27/2021

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 27/2021 (processo SEI n. 0004137-58.2021.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para interligar a Central Privada de Telefonia Fixa Comutada IP (CPTFC-IP) localizada em prédio da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS ao Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **ALGAR TELECOM S.A. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e pela Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e reajustar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 18-8-2023 a 17-8-2025, nos termos da cláusula 11ª do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa à prestação de serviços, prevista na cláusula 7.1 do Contrato, será reajustada, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original, pela variação acumulada do IST, no período de ago.-21 a ago.-22, com percentual de 10,42%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 18-8-2022, observado o limite dos valores praticados no mercado.

7.1.1. Serviços de telefonia:			
Item	Serviço	Unidade	Valor (R\$)
1	Habilitação de troncos E1	unidade	138,03
2	Habilitação da faixa DDR com 2000 números de ramais	unidade	0,00
3	Assinatura da faixa DDR com 2000 números de ramais	unidade	110,42
4	Assinatura de troncos E1	unidade	596,27
5	Ligações locais para telefone fixo	minuto	0,07
6	Ligações locais para telefone móvel	minuto	0,10

7.1.2. Serviços referentes à solução 0300 ou equivalente:			
Item	Serviço	Unidade	Valor (R\$)
1	Habilitação da Solução 0300 ou equivalente estadual	unidade	0,00
2	Assinatura básica da Solução 0300 ou equivalente estadual	unidade	0,00
3	Ligações para a Solução 0300 ou equivalente estadual origem LDN telefone fixo	minuto	0,07
4	Ligações para a Solução 0300 ou equivalente estadual origem LDN telefone móvel	minuto	0,10
5	Envio de mensagens gravadas personalizadas para atendimento da Solução 0300 ou equivalente	unidade	0,00

CLÁUSULA 3 – Para atendimento das despesas no exercício de 2023, decorrentes do Contrato n. 27/2021 e do Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2023NE000208, de 11-01-2023, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0033.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Sra. Patrícia Cristiane J. Marques Rodrigues,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 27/06/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1497878** e o código CRC **823A9F60**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307